



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/08437**

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES – ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº *****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº *****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 41.627.351/0001-04, sediada na Rua da Tapagem, nº 912, sala G4, Centro, CEP: 78.210-098 – Cáceres-MT, telefone: (65) 99953-7482, e-mail: giovanil@terra.com.br, neste ato representado pelo SR. RODOLFO PACHECO QUIDA, portador da cédula de identidade sob o nº *****8088 SSP/MT inscrito no CPF sob o nº *****37.781-75.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2025/31322, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3



RODOLFO
PACHECO
QUIDA:03
30377817
5

Assinado digitalmente por
RODOLFO PACHECO
QUIDA:0303778175
CPF: 0303778175
Certificado Digital PF A1: 001
Versão: 1.0
4131780000171: 001-AC
Sistema: Multipla (CN
RODOLFO PACHECO
QUIDA:0303778175
Razão: Eu sou o titular deste
documento
Localização: CÁCERES - MT
Data: 2025.07.15
14:57:11
-04:00
Fonte: PDF Reader Versão
2024.4.0





- **Unidade Orçamentária:** 21601
- **Ação (PAOE):** 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar do SUS
- **Categoria/Grupo de despesa:** 3.3.90
- **Fontes de despesa:** 1.500.1002 e 1.600.0000
- **Elemento de despesa:** 39.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia para a nova vigência do contrato, bem como a complementação do valor para a manutenção do percentual de **5%** do valor total atualizado contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 208/2024/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 208/2024/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado De Saúde

**RODOLFO
PACHECO
QUIDA:0330377
8175**

RODOLFO PACHECO QUIDA
R. Pacheco Quida Clínica Médica Limitada

Assinado digitalmente por RODOLFO
PACHECO QUIDA:03303778175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
4134780900171, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: CACERES - MT
Data: 2025.07.15 14:59:18-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TESTEMUNHAS:

SES 350006

João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

